

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E DOIS

**DENOMINA EUCLIDES MOREIRA DA SILVA –
KEKÉ A ARENINHA SITUADA NA PRAIA DE
MAJORLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Euclides Moreira da Silva – Keké a areninha situada na Praia de Majorlândia, no Município de Aracati.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
10 de abril de 2024.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO